

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 25 DE 30 DE JULHO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 342ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de julho de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º **010/2024** (vigésimo quarto) ao Termo de Convênio SS nº 004/2019, cujo objeto é o repasse com fundamento na Portaria n.º 1.025, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 37 de 24 de maio de 2023. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º **011/2024** (vigésimo quinto) ao Termo de Convênio SS nº 004/2019, cujo objeto é o repasse de valor à título de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e do Acordão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: maio/24, junho/24 e acerto de contas (maio/23 a set. /23). Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 3º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º 013/2024 (vigésimo sexto) ao Termo de Convênio SS nº 004/2019, cujo objeto é o repasse com fundamento na Portaria n.º 1.300, de 18 de setembro de 2023, do Ministério da Saúde, bem como da Deliberação CIB n.º 49 de 02 de maio de 2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde